



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESULTADO FINAL DO EDITAL FNDF/SFB/MMA Nº 01/2015
PROJETOS INABILITADOS POR NÃO CUMPRIREM CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO EDITAL – ATUALIZADA

PROJETOS PARA AGRICULTORES FAMILIARES E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS			
Proponentes	Siglas	Inconsistência detectada	Motivo inabilitação
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	ADECOM Alagoas	10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade	Comprovante de residência não está no nome do representante legal
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	ADECOM Bahia	10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade	Comprovante de residência não está no nome do representante legal
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS RURAIS	INDAFER	10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade	Não enviou estatuto; termo de posse da autoridade máxima; CPF e comprovante de residência

<p>FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIÁRES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE MINAS GERAIS</p>	<p>FAFER MG</p>	<p>10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade</p>	<p>Estatuto e termo de Posse da autoridade máxima estão incompletos, apenas com uma página; não enviou CPF e comprovante de residência</p>
<p>INSTITUTO ETNIA PLANETÁRIA</p>	<p>ETNIA PLANETÁRIA</p>	<p>10.1. Ofício assinado pelo representante legal da instituição proponente; 10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.8. RG, CPF e Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.10. Documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira e 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido não estão no nome da proponente e a experiência comprovada é apenas na Amazônia</p>	<p>Ofício e estatuto estão parcialmente ilegíveis; não enviou RG, CPF e comprovante de residência; todos os documentos que comprovam experiência e capacidade estão no nome do coordenador do projeto, não no nome da proponente; experiência apenas na Amazônia</p>
<p>ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIAR</p>	<p>ASCOOB BA</p>	<p>10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade</p>	<p>Não enviou comprovante de residência</p>
<p>INSTITUTO PENHA E MARGARIDA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO E CULTURAL</p>	<p>IPEMA PB</p>	<p>10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade</p>	<p>Não enviou comprovante de residência</p>

CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	ZUMBI	10.1. Ofício assinado pelo representante legal da instituição proponente; 10.4. Declaração de vedação de nepotismo	Ofício e declaração de vedação de nepotismo assinados pelo Tesoureiro que não possui competência conforme o estatuto da proponente
CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DO MUNICIPIO DE CACIMBAS - PB	CAMEC	10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver	Não enviou estatuto
ASSOCIAÇÃO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR	ATECEL	10.4. Declaração de vedação de nepotismo; 10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Declaração de vedação de nepotismo não assinada pelo representante legal, mas pelo secretário executivo, sendo que não descreve sua posse em ata; não enviou o comprovante de residência e nem experiência com agricultores no semiárido
COOPERATIVA AGRICOLA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS	COOATES	Formulário preenchido pelo Hotsite em branco	Formulário em branco
COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COCEPAT	10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade	Não enviou o comprovante de residência

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTAVEL	IDESS	10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade	Não enviou o comprovante de residência
INSTITUTO RONDON MINAS	PROJETO RONDON MINAS	10.3. Quadro de composição de investimentos; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Quadro de composição de investimentos encaminhado em branco; não apresentou experiência no semiárido
SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	SERTA	10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.8. RG e CPF do representante legal da entidade	Estatuto em word sem assinaturas e não enviou RG e CPF
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO SITIO LAJEIRO	ASPLAJE	10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.9. Declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras do projeto informando a natureza da participação, quando for o caso	Não enviou estatuto; não enviou documentos de parcerias e projeto previa
AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-AMBIENTAL	ABDA	10.1. Ofício assinado pelo representante legal da instituição proponente; 10.3. Quadro de composição de investimentos; 10.4. Declaração de vedação de nepotismo; 10.5. Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; 10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; Valor da proposta acima de R\$ 2 milhões	Não enviou ofício, quadro de composição de investimentos, declaração de vedação de nepotismo, CNPJ, estatuto e termo de posse. Valor do projeto acima de 2 milhões

<p>ASS. BAIANA DE TEC. EM AGROP. E SERV. SOCIOAMBIENTAIS VOLTADOS A AGRIC. FAMILIAR</p>	<p>AGROTERRA</p>	<p>10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade não está no nome do representante legal</p>	<p>Estatuto sem assinatura, não enviou termo de posse, RG, CPF e comprovante de residência não está no nome do representante legal</p>
<p>ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA</p>	<p>ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA</p>	<p>10.4. Declaração de vedação de nepotismo; 10.5. Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; 10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade não está no nome do representante legal</p>	<p>Não enviou declaração de vedação de nepotismo, CNPJ, estatuto, termo de posse e comprovante de residência não está no nome do representante legal</p>
<p>INSTITUTO NACIONAL AMIGOS DA TERRA</p>	<p>ANATER</p>	<p>10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade</p>	<p>Não enviou estatuto e termo de posse</p>

<p>FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO PARAGUAÇU</p>	<p>FUNDAÇÃO PARAGUAÇU</p>	<p>10.1. Ofício assinado pelo representante legal da instituição proponente; 10.3. Quadro de composição de investimentos; 10.4. Declaração de vedação de nepotismo; 10.5. Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; 10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. RG, CPF e Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.9. Declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras do projeto informando a natureza da participação, quando for o caso; 10.10. Documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido</p>	<p>Enviaram apenas o plano de trabalho</p>
---	----------------------------------	--	---

<p>CÁRITAS DIOCESANA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS</p>	<p>CDPI</p>	<p>10.1. Ofício assinado pelo representante legal da instituição proponente; 10.3. Quadro de composição de investimentos; 10.4. Declaração de vedação de nepotismo; 10.5. Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; 10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. RG, CPF e Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.9. Declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras do projeto informando a natureza da participação, quando for o caso; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido</p>	<p>Enviaram apenas documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira</p>
<p>INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA</p>	<p>INSTITUTO PAJU</p>	<p>10.1. Ofício assinado pelo representante legal da instituição proponente; 10.2. Plano de trabalho em branco; 10.3. Quadro de composição de investimentos em branco; 10.4. Declaração de vedação de nepotismo em branco; 10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade</p>	<p>Ofício, plano de trabalho e quadro de composição de investimentos e declaração de vedação de nepotismo em branco; não enviou comprovante de residência</p>

SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE JANUARIA, BONITO DE MINAS E CONEGO MARINHO/MG	SAFER	10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Estatuto e termo de posse estão incompletos, inviabilizando a análise, não enviou comprovante de residência; comprovante de experiência com agricultores no semiárido não contempla a proponente na declaração
COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA	COOTEBA	10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade	Não enviou comprovante de residência
FAMILIA PIPA	FAMILIA PIPA	10.8. Comprovante de residência do representante legal; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Comprovante de residência não está no nome do representante legal e o comprovante experiência com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido é apenas de São Paulo
ASSOCIAÇÃO PARQUE DOIS IRMÃOS	PARQUE DOIS IRMÃOS	10.3. Quadro de composição de investimentos	Não enviou quadro de composição de investimentos
ASSOCIAÇÃO TÔNUS SISTEMAS SUSTENTÁVIES	ATSS	Documentos não enviados até às 23h59 do dia 30/8/2015	Fora do prazo
INSTITUTO AURELIANO NERIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	IANDS	Documentos não enviados até às 23h59 do dia 30/8/2015	Fora do prazo

ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	HUMANA BRASIL	Documentos não enviados até às 23h59 do dia 30/8/2015	Fora do prazo
UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DO NORDESTE	UNIECO	Documentos não enviados até às 23h59 do dia 30/8/2015	Fora do prazo
INSTITUTO BIOTERRA - ORGANIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE	IBT	Documentos não enviados até às 23h59 do dia 30/8/2015	Fora do prazo
SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL REGIONAL	SEMEAR	10.9. Declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras do projeto informando a natureza da participação, quando for o caso, o plano de trabalho previa parcerias	O plano de trabalho previa parcerias, mas não encaminhado declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARACI	CDA	10.1. Ofício assinado pelo representante legal da instituição proponente	Não enviou ofício
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE TECNICOS AGRICOLAS DO PIAUI E ASSOCIADOS CARLOS COUTINHO	COOTAPI E ASSOSSIADOS - CARLOS COUTINHO	10.8. RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade	RG e CPF e comprovante de residência não abrem
AGRUS CONSULTORIA AGROPECUARIA JUNIOR	AGRUS CONSULTORIA	10.10. Documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Não enviou documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira e experiência com agricultores familiares e/ou povos e comunidades tradicionais no

			semiárido até o dia 14/10/2015
RURAL CONSULTORIA JR	RURAL CONSULTORIA JR	10.4. Declaração de vedação de nepotismo; 10.5. Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; 10.6. Estatuto e a última alteração estatutária, se houver; 10.7. Termo de posse da autoridade máxima da entidade; 10.8. RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade	Não enviou declaração de vedação de nepotismo; CNPJ; estatuto em word, sem assinatura; termo de posse da autoridade máxima da entidade está desatualizado; RG, CPF e comprovante de residência
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA	CEAA	10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.9. Declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras do projeto informando a natureza da participação, quando for o caso	Não enviou o comprovante de residência; declaração de aceite não é cabível, pois o plano de trabalho não apresenta parcerias.
FUND ONST MIGUEL CALMON DE ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	FUNDAÇÃO IMIC	10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Não enviou documentos que comprovem a experiência com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido até o dia 14/10/2015
INSTITUTO TERRAVIVA	INSTITUTO TERRAVIVA	10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade	O comprovante residência não está no nome do representante legal

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA	FENAJ	10.9. Declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras do projeto informando a natureza da participação, quando for o caso	Não enviou declaração de aceite pelas instituições parceiras até o dia 14/10/2015, e no plano de trabalho previa parcerias
FUNDAÇÃO ADM	FUNDAÇÃO ADM	10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Não enviou os documentos que comprovem a experiência com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido até o dia 14/10/2015
ASSOCIAÇÃO AMBIENTE RENOVAR	AMBIENTE RENOVAR	10.10. Documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Não enviou documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira e documentos que comprovem a experiência com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido até o dia 14/10/2015
INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO SETOR AGROPECUARIO CEBTRO NORTE BAIANO	INSTITUTO CAATINGA	10.10. Documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira	Não enviou documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira até o dia 14/10/2015
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL	BARRIGUDA	Formulário preenchido pelo Hotsite em branco	Enviou formulário em branco pelo Hotsite
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO DO RIO GRANDE DO NORTE	AACCRN	10.4. Declaração de vedação de nepotismo	Declaração de vedação de nepotismo não foi encaminhada no padrão da CAIXA e o termo da declaração encaminhada não contempla todas as informações da declaração da CAIXA

<p>ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA</p>	<p>ASS DIVINA PROVIDÊNCIA</p>	<p>10.4. Declaração de vedação de nepotismo</p>	<p>Declaração de vedação de nepotismo não foi encaminhada no padrão da CAIXA e o termo da declaração encaminhada não contempla todas as informações da declaração da CAIXA</p>
<p>ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTALISTA DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA</p>	<p>AÇÃO TUPINAMBÁ</p>	<p>10.4. Declaração de vedação de nepotismo</p>	<p>Declaração de vedação de nepotismo não foi encaminhada no padrão da CAIXA e o termo da declaração encaminhada não contempla todas as informações da declaração da CAIXA</p>
<p>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESCANSADOR</p>	<p>ACD</p>	<p>10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido</p>	<p>Não enviou documentos que comprovem a experiência com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido até o dia 14/10/2015</p>

PROJETOS EXCLUSIVOS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Proponentes	Siglas	Inconsistência detectada	Motivo inabilitação
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTA CRUZ	ACONEQUISTAC MG	10.5. Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; 10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.10. Documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Não enviou CNPJ; o comprovante de residência não está no nome do representante legal; documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira e documentos que comprovem a experiência com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTA CRUZ	ACONEQUISTAC MG GLOBAL	10.5. Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; 10.8. Comprovante de residência do representante legal da entidade; 10.10. Documentos que comprovem a capacidade de execução física e financeira; 10.11. Documentos que comprovem a experiência da proponente e/ou parceiras na atuação com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido	Não enviou CNPJ; o comprovante de residência não está no nome do representante legal; declaração de capacidade física e financeira e documentos que comprovem a experiência com agricultores familiares e/ou com povos e comunidades tradicionais no semiárido
CÁRITAS BRASILEIRA	ESCRITÓRIO NACIONAL	10.9. Declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras do projeto informando a natureza da participação, quando for o caso	Não enviou declaração de aceite assinado pelas instituições parceiras até o dia 14/10/2015 e o plano de trabalho previa parcerias